Rejeição 960: Obrigatório o preenchimento de Grupo de Tributação do ICMS monofásica sobre combustíveis. - ClippFácil/360

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Rejeição 960: Obrigatório o preenchimento de Grupo de Tributação do ICMS monofásica sobre combustíveis.

Sintomas

Ao tentar emitir uma NFe, é apresentada a seguinte mensagem:

Rejeição 960: Obrigatório o preenchimento de Grupo de Tributação do ICMS monofásica sobre combustíveis.

Causa

O CST do Produto deve ser referente à Tributação Monofásica sobre Combustíveis (02, 15, 53 ou 61).

Procedimento

Abra o cadastro do estoque e preencha o **CST Contribuinte** e **Não Contribuinte** que indique a tributação monofásica (02, 15, 53 ou 061);



Caso indique o **061**, localize o campo **Código ANP** se o mesmo for preenchido com ANP de GLP será liberada uma nova aba, Dados do Combustível;



Efetue o preenchimento de acordo com as informações que a contabilidade lhe fornecer;

ATENÇÃO! Verifique esses valores com sua contabilidade ou diretamente com a SEFAZ.